



**EDITAL RETIFICADOR 02/2024 VINCULADO AO EDITAL 090/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO 2024/2 – PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/IFMT)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 090/2024, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, conforme OFÍCIO Nº 18/2024 - RTR-CARD/RTR-PROEN/RTR/IFMT

1. RESOLVE:

I - RETIFICAR, o item 10.1 do Edital 090/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

10.1 Para realização da matrícula dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) e cotistas, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou casamento, original e cópia legível;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- histórico escolar da graduação, original e cópia legível;
- diploma de graduação, original e cópia legível;
- cédula de identidade oficial, original e cópia legível;
- CPF, original e cópia legível;
- título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia legível;
- comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia legível;
- comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso);
- termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo IX).

Obs. As cópias podem ser substituídas por arquivos digitais.

LEIA-SE:

10.1 Para realizar a matrícula todos os candidatos, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento Oficial de Identificação atualizado e válido em território nacional;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024), obrigatórios para candidatos maiores de 18 anos na data da matrícula;
- IV. Certificado de alistamento militar/reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos na data da matrícula;
- V. Certificado ou Diploma de conclusão do nível anterior de ensino;
- VI. Histórico Escolar do nível anterior de ensino devidamente registrado;
- VII. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade.



Obs. As cópias podem ser substituídas por arquivos digitais.

Além dos documentos supracitados para os candidatos cotistas os demais documentos ficam mantidos conforme edital 090/2024, visto que não houveram alterações.

II – RETIFICAR, o Anexo XIV do Edital 090/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO XIV LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula de todas as chamadas será realizada de forma presencial no Polo de Apoio Presencial – Secretaria de Registro Escolar para o qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado. Apresentar na Secretaria de Registro Escolar todos os documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório.

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- certidão de nascimento ou casamento, original e cópia legível;
- 1 (uma) fotos 3 x 4 recente;
- histórico escolar da graduação, original e cópia legível;
- diploma de graduação, original e cópia legível;
- cédula de identidade oficial, original e cópia legível;
- CPF, original e cópia legível;
- título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia legível;
- comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia legível;
- comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- termo de autorização de uso da imagem (Anexo IX).

LEIA-SE:

ANEXO XIV LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula de todas as chamadas será realizada de acordo com o item 9 do Edital 090/2024.

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS



-
- I. Documento Oficial de Identificação atualizado;
 - II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - III. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024), obrigatórios para candidatos maiores de 18 anos na data da matrícula;
 - IV. Certificado de alistamento militar/reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos na data da matrícula;
 - V. Certificado ou Diploma de conclusão do nível anterior de ensino;
 - VI. Histórico Escolar do nível anterior de ensino devidamente registrado;
 - VII. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 090/2024.
- 2.2** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.